



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 31/10/2022
Folha: 010/00M

5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 080/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ Nº. 12.867.280/0001-19, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7623, em 23/09/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. 080/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a supressão do valor na cláusula 3.1 do Contrato nº. 080/2019, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de 2022, conforme Pregão Presencial nº. 038/2019 e seus anexos, conforme discriminado no quadro abaixo:

LINHA	KM/DIA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	Qdt. Dias a suprimir	VALOR R\$
20172108024	88,4	Muritiba x Cotaxé x Assoc. Pestalozzi	R\$ 4,20	20	R\$ 7.425,60
20172108053	119	“Leandro x Luzimar x Cotaxé”	R\$ 10,37	24	R\$ 29.616,72
Total a ser suprimido.....					R\$ 37.042,32

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905
E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Handwritten signature: Gelvane Joaquim Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Fica suprimido o valor Total de R\$ 37.042,32 (Trinta e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao percentual de 29,008679%, ao valor do referido contrato, com a diminuição dos dias letivos para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de 20 (vinte) dias letivos, na linha 20172108024; e 24 (vinte e quatro) dias letivos, na linha 20172108053, tendo em vista a contemplação de nova licitação, Pregão eletrônico nº 038/2022, contrato nº 080/2019. Com a presente supressão o valor global do referido contrato, passa a ser de R\$ 90.651,60 (Noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

LP LOCAÇÕES LTDA-ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª)
CPF: 193.053.867-06

2ª)
CPF: 124.880.847-94